

MORTE E IMPOSTOS

O título do texto de hoje foi retirado de uma fala do filme "ENCONTRO MARCADO - 1998", onde o ator Brad Pitt interpreta "Joe Black" que é a encarnação da morte e que vem buscar um magnata americano interpretado pelo ator Anthony Hopkins. A cena passa numa reunião convocada para deliberar sobre a venda do conglomerado do magnata americano para o concorrente, sendo que seu futuro genro trama para que o negócio seja realizado contra o desejo do fundador. Na reunião, o genro fala que na vida só existem duas certezas: a morte e os impostos. O personagem de Brad Pitt toma um susto e pede para que lhe seja explicado melhor o ditado, sem que todos saibam que ele é a morte. O filme fala sobre negócios e as decisões que os grandes empresários tomam para criar seus impérios. A história não é mera ficção ou obra do acaso, mas realidade pura quando falamos das duas certezas: Morte e Impostos.

Estamos vivos e vamos em algum momento pagar imposto e morrer. O importante é saber a melhor forma de planejar o pagamento do imposto, tentando reduzir sua incidência; por outro lado, devemos ter uma vivência mais saudável para prolongar ao máximo a vida.

Bem, vamos falar sobre o primeiro item: Morte, tema pouco abordado nas famílias, nas escolas e na sociedade como um todo. Dependendo de onde você estiver, falar desse tema é pecado. Abordar o tema em família permite minorar o estrago que ela faz. A professora da FGV, Vicky Bloch, diz: "Lembro-me que, quando minha irmã e eu éramos menores de idade, meu pai tomou a decisão de indicar os tutores em caso de falecimento. Além disso, ele nunca viajou no mesmo voo que minha mãe com medo de nos deixar órfãos de pai e mãe no mesmo momento. Pode parecer um pouco exagerado, mas eu entendi a mensagem e hoje conheço várias outras famílias que fazem o mesmo.(...) Morte é um tema difícil e ninguém quer encarar de frente uma conversa sobre ela. Mas deveríamos aprender desde cedo a falarmos com mais naturalidade a respeito desse assunto e sobre o que acontece se amanhã, por força maior, eu ou você não estivermos mais por aqui."

A professora fala no artigo sobre duas situações distintas. Uma era o falecimento do ministro Teori (STF) e a falta de um substituto legal que acompanhasse todo o desenrolar do processo, não como um revisor, mas como uma dupla, evitando o desgaste do processo no caso de um falecimento inesperado. O outro caso abordado são das organizações privadas, dos seus diretores e presidentes, que não podem permitir que um fato previsível no final, mas imprevisível no momento, torne a subsistência da companhia um perigo. Cita o caso dos irmãos João e Pedro Caltabiano que faleceram no acidente da TAM em 2007 e que eram os principais executivos do grupo de concessionárias de automóveis da família. O pensamento da professora serve para você também. O exemplo de nunca viajar no mesmo avião toda a família é um fato que deve sofrer reflexão. Outro é saber como deixar a herança (seguro de vida - por exemplo) e as dívidas (pagáveis

com o patrimônio), permitindo aos herdeiros suportarem o lapso temporal da sua ausência e dando a possibilidade de continuarem o estudo, a empresa e etc.

O segundo item é o Imposto. Não existe um ser vivo no Brasil e no mundo que passará sobre a terra sem pagar imposto, seja direta ou indiretamente. E agora a situação no Brasil vai ficar pior com o bônus concedido pelo governo federal, por meio da Medida Provisória n. 765, aos auditores fiscais da Receita Federal. A MP estimula mais autuações que pagas irão gerar mais bônus os auditores.

A União precisa arrecadar a qualquer custo e de qualquer forma, mas encontra um obstáculo na linha de frente, a vontade dos auditores fiscais de trabalhar. Com a criação do bônus, o estímulo foi dado. O conflito (governo x contribuinte) não é sentido de imediato nas fiscalizações, o que é diverso nos processos administrativos existentes no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF. Lá, nas mãos dos conselheiros, são discutidas as infrações milionárias e bilionárias dos impostos federais.

Como o Carf é composto pelos auditores fiscais da Receita Federal e pelos representantes dos contribuintes, fica claro que o incentivo da MP vai gerar mais condenações. E o que o contribuinte pode fazer para evitar esse impulso oficial de condenação? Recorrer ao Poder Judiciário para retirar seu feito administrativo da pauta até que seja decidido como ficará a questão do bônus dos auditores, uma vez que a OAB, por seu conselho federal, estuda o caso e deve decidir dia 14 de fevereiro, se proporá uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) para derrubar o bônus. O caso do 'bônus' no Carf ficou mais quente quando o Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (Cesa), afirmou que a criação do bônus impediria os conselheiros representantes da Fazenda de participarem dos julgamentos dos processos por terem interesse econômico, direto ou indireto, na condenação dos contribuintes autuados.

Viver e morrer, gerar riqueza e pagar imposto, são antônimos que se forem balanceados, permitem uma convivência pacífica e duradoura. Cuidar da saúde é sinal de uma vida longa. Trabalhar (gerando riqueza) torna salutar o pagamento do imposto, mas quando você altera a ordem dos fatores impondo incentivo para uma das partes praticar ato sancionador na busca de uma recompensa, a consequência é o desequilíbrio da balança.

O ente público para merecer o respeito do povo, deve em primeiro lugar respeitar o povo. Não é autuando indiscriminadamente ou julgando processos apenas para condenar, que a arrecadação vai aumentar. Certamente, o que vai crescer no coração do povo é o ódio pelo estado arrecadador e pelo seu agente fiscalizador. Morte e impostos, uma dupla perfeita num estado hipócrita.

Marco Antonio Mourão de Oliveira, 40, é advogado, especialista em Direito Tributário pela Universidade de Uberaba-MG e Finanças pela Fundação Dom Cabral-MG.